

Secretaria Regional da Solidariedade Social, Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 65/2020 de 28 de maio de 2020

A Portaria n.º 17/2020, de 12 de fevereiro, aprova o modelo do cartão de identificação do cuidador informal previsto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 de novembro, diploma que aprovou o regime jurídico de apoio ao cuidador informal na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que o artigo 11.º da Portaria n.º 17/2020, de 12 de fevereiro dispõe que o cartão de identificação de cuidador informal pode ser requerido a partir do mês de maio do corrente ano.

Considerando a situação de emergência de saúde pública, vivida na Região Autónoma dos Açores, devido ao surto da doença relacionada com o vírus “COVID 19”, classificado como pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os constrangimentos a que os serviços da administração regional estiveram e estão sujeitos devido à situação excecional atual supra enunciada, o que obstou à entrada em funcionamento na data prevista, de 1 de maio, dos Gabinetes Locais de Apoio ao Cuidador Informal, estrutura essencial à necessária operacionalização administrativa do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 17/2020, de 12 de fevereiro, pelo que se torna necessário proceder à sua alteração.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 de novembro, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Solidariedade Social e pela Secretária Regional da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração da Portaria n.º 17/2020, de 12 de fevereiro

O artigo 11.º da Portaria n.º 17/2020, de 12 de fevereiro passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 11.º

Norma transitória

O cartão de identificação de cuidador informal pode ser requerido a partir do mês de setembro do corrente ano.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais da Solidariedade Social e da Saúde.

Assinada a 30 de abril de 2020.

A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.